

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO SESC/MA Nº 0010/25-PG / LICITAÇÃO BB Nº 1068061

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios hortifruti e polpas de frutas para suprir as necessidades da unidade operacional do Sesc Caxias, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão de Licitação, considerando os subitens **14.3** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar ao licitante arrematante, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, desclassificação do licitante.*), **14.4** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar diligência com o objetivo de esclarecer ou complementar a instrução do processo, e esclarecer erros formais e vícios sanáveis.*), **14.5** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, no interesse do Sesc/MA em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões ou desatendimentos puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pelos licitantes. Poderá, também, realizar pesquisa via ambiente virtual, quando possível, para verificar a regularidade/validade de documentos ou fixar prazo aos licitantes para dirimir eventuais dúvidas. O resultado de tal procedimento será determinante para fins de habilitação*) e **14.6** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos participantes do certame, documento com o objetivo de comprovar a condição atendida pela licitante quando apresentada a proposta e os documentos para habilitação, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pela Pregoeira.*) do edital; solicita da empresa **PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE**, participante do certame em epígrafe, as informações listadas a seguir:

I- A apresentação de nova proposta ajustada para os itens **47 e 48**, em conformidade com os subitens **6.3.1** (*Apresentar-se em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em papel timbrado com os dados da licitante: Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail e telefone/fax; redigida de forma clara, especificando o objeto da licitação (descrição, quantidades, unidade de medida, valores, conforme ANEXO I) e a MARCA dos itens 27, 45, 46, 47, 48, 49 e 50, não podendo conter rasuras, borrões, entrelinhas, ressalvas ou emendas, devendo estar assinada pelo representante legal do licitante na última folha e rubricada nas demais.*) e **6.3.1.2** (*Na proposta de preço, os participantes poderão ofertar para os itens 27, 45, 46, 47, 48, 49 e 50, até TRÊS MARCAS em sua proposta, que serão registradas as marcas aprovadas pelo Setor técnico, podendo a empresa optar no ato da entrega por uma das marcas registradas no processo, sem alteração do valor registrado.*) do edital, pois a empresa não apresentou na proposta ajustada, opções de marcas para os referidos itens.

II- A apresentação de nova proposta ajustada, em conformidade com o subitem **6.3.7 (A validade da proposta não poderá ser inferior a 180 (cento e oitenta) dias** a contar da data de abertura do Pregão (SUBITEM 9.1 deste edital). Não sendo indicado o prazo de validade fica subentendido como de 180 (cento e oitenta dias)) do edital, pois a empresa apresentou proposta ajustada com validade de 120 (cento e vinte) dias, ou seja, com prazo inferior ao solicitado no instrumento convocatório e seus anexos.

III-A apresentação de cópia da(s) nota(s) fiscal(is), em atendimento ao solicitado no subitem **7.1.2.1 (Declaração(ões)/Atestados, emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que ateste(m) a qualidade técnico-operacional de fornecimento de itens, pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação)** do edital, referente ao(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) pela empresa **DIOGO SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIGILANCIA E EVENTOS LTDA.**, a fim de comprovar a condição atendida pela licitante quando apresentada a proposta e os documentos para habilitação.

IV- A apresentação do Atestado Sanitário, em atendimento ao subitem **7.1.2.4 (Atestado Sanitário, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde da sede da pessoa jurídica, onde deverá constar o ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.)** do edital, pois após análise minuciosa da documentação de habilitação entregue pela empresa, constatou-se a ausência do referido documento.

V- A apresentação do Contrato Social, em atendimento ao subitem **7.1.1.1 (Prova de registro, no órgão competente, no caso de empresário individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, no qual deverá estar indicado o ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.)** do edital, pois após análise minuciosa da documentação de habilitação entregue pela empresa, constatou-se a ausência do referido documento.

As respostas às solicitações, poderão ser entregues na Sala da Comissão de Licitação, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, localizado na Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, CEP: 65075-650, São Luís - MA ou encaminhadas via e-mail (cpl@ma.sesc.com.br) até às **17h do dia 30 de abril do corrente ano**. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, a desclassificação da licitante.

São Luís - MA, 29 de abril de 2025.

Eline dos Santos Ramos
Pregoeira e Coordenadora da CPL